



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Leleu

REQUERIMENTO

Protocolado em 26/05/2026 12:53:51

Ementa: Ementa: REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a construção do prédio próprio da UBS Magano II, localizada no bairro Magano, neste Município.

campo reservado



Aprovado por

em

em

Unanimidade
Unica votação
27 de 05 de 2026
S. Leleu

Presidente

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Albino Rodrigues, no sentido de, através da Secretaria competente que seja feito a construção do prédio próprio da UBS Magano II, localizada no bairro Magano, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Unidade Básica de Saúde Magano II funciona em um imóvel alugado situado na Rua Francisco Branco Filho, nº 75, conhecida como Rua da Rádio Marano. Apesar da importância dos serviços prestados à população, o espaço utilizado não dispõe da estrutura adequada para atender plenamente às demandas da comunidade, limitando a ampliação e a melhoria dos atendimentos oferecidos.

A construção de uma sede própria proporcionará melhores condições de funcionamento para a unidade, garantindo uma infraestrutura mais moderna, organizada e adequada às necessidades da atenção básica em saúde. Com um prédio planejado especificamente para este fim, será possível oferecer mais conforto, acessibilidade e segurança tanto para os usuários quanto para os profissionais que atuam diariamente no local.

Além disso, uma estrutura própria permitirá a criação de ambientes mais apropriados para atendimentos médicos, enfermagem, vacinação, procedimentos, farmácia, recepção e demais serviços essenciais, fortalecendo a qualidade da assistência prestada à população do bairro Magano e localidades vizinhas.

Outro ponto importante é a economia para os cofres públicos, uma vez que a construção de um prédio próprio reduzirá despesas contínuas com aluguel, possibilitando que os recursos públicos sejam investidos em melhorias nos serviços de saúde, aquisição de equipamentos e fortalecimento da atenção básica no município.



Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Garanhuns/PE, 26 de Maio de 2026

José Luiz De Andrade

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em

27/05/2026

op 269 OD 680

